



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de abril de 2015

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Dexron 2 fluido hidráulico 1 litro	30	UN	20,00	600,00
2	Filtro ar linha FIAT motor fire	100	UN	20,00	2.000,00
3	Filtro ar linha VW motor AP	30	UN	20,00	600,00
4	Filtro de ar linha Renault Van Master	30	UN	25,00	750,00
5	Filtro de ar motor MB antigo	06	UN	70,00	420,00
6	Filtro de ar motor MB eletrônico	06	UN	75,00	450,00
7	Filtro de ar motor VW antigo	20	UN	70,00	1.400,00
8	Filtro de ar motor VW eletrônico	06	UN	75,00	450,00
9	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	10	UN	50,00	500,00
10	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	50	UN	50,00	2.500,00
11	Filtro de combustível motor MB antigo	10	UN	35,00	350,00
12	Filtro de combustível motor MB eletrônico	10	UN	65,00	650,00
13	Filtro de combustível motor VW antigo	40	UN	35,00	1.400,00
14	Filtro de combustível motor VW eletrônico	10	UN	65,00	650,00
15	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	264	UN	20,00	5.280,00
16	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	50	UN	20,00	1.000,00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17	Filtro Lubrificante motor MB antigo	06	UN	30,00	180,00
18	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	06	UN	35,00	210,00
19	Filtro Lubrificante motor VW antigo	20	UN	30,00	600,00
20	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	06	UN	35,00	210,00
21	Líquido de freio 500 ml	30	UN	12,00	360,00
22	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	432	UN	17,00	7.344,00
23	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	750	UN	16,00	12.000,00
24	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	400	UN	22,00	8.800,00
25	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	432	UN	22,00	9.504,00
26	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	432	UN	30,00	12.960,00
TOTAL					71.168,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 71.168,00 (setenta e um mil e cento e sessenta e oito reais).

Vigência do Contrato: 30/04/2016

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de abril de 2015

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de abril de 2015

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/04/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de abril de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 20/04/2015, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 71.168,00 (setenta e um mil e cento e sessenta e oito reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de abril de 2015

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pele critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM*, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONVITE Nº ...../2015

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº ...../....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de ...../...../....., às .....:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das .....:..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Dexron 2 fluído hidráulico 1 litro	30	UN	20,00	600,00
2	Filtro ar linha FIAT motor fire	100	UN	20,00	2.000,00
3	Filtro ar linha VW motor AP	30	UN	20,00	600,00
4	Filtro de ar linha Renault Van Master	30	UN	25,00	750,00
5	Filtro de ar motor MB antigo	06	UN	70,00	420,00
6	Filtro de ar motor MB eletrônico	06	UN	75,00	450,00
7	Filtro de ar motor VW antigo	20	UN	70,00	1.400,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	Filtro de ar motor VW eletrônico	06	UN	75,00	450,00
9	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	10	UN	50,00	500,00
10	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	50	UN	50,00	2.500,00
11	Filtro de combustível motor MB antigo	10	UN	35,00	350,00
12	Filtro de combustível motor MB eletrônico	10	UN	65,00	650,00
13	Filtro de combustível motor VW antigo	40	UN	35,00	1.400,00
14	Filtro de combustível motor VW eletrônico	10	UN	65,00	650,00
15	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	264	UN	20,00	5.280,00
16	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	50	UN	20,00	1.000,00
17	Filtro Lubrificante motor MB antigo	06	UN	30,00	180,00
18	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	06	UN	35,00	210,00
19	Filtro Lubrificante motor VW antigo	20	UN	30,00	600,00
20	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	06	UN	35,00	210,00
21	Líquido de freio 500 ml	30	UN	12,00	360,00
22	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	432	UN	17,00	7.344,00
23	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	750	UN	16,00	12.000,00
24	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	400	UN	22,00	8.800,00
25	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	432	UN	22,00	9.504,00
26	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	432	UN	30,00	12.960,00
TOTAL					71.168,00

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº ...../2015  
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº ...../2015  
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

### 7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

**8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

**8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

### 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2016.

### 11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### 14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### 15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..../2015 CONVITE N° ..../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	UN	Dexron 2 fluído hidráulico 1 litro			
02	100	UN	Filtro ar linha FIAT motor fire			
03	30	UN	Filtro ar linha VW motor AP			
04	30	UN	Filtro de ar linha Renault Van Master			
05	06	UN	Filtro de ar motor MB antigo			
06	06	UN	Filtro de ar motor MB eletrônico			
07	20	UN	Filtro de ar motor VW antigo			
08	06	UN	Filtro de ar motor VW eletrônico			



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

09	10	UN	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.			
10	50	UN	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master			
11	10	UN	Filtro de combustível motor MB antigo			
12	10	UN	Filtro de combustível motor MB eletrônico			
13	40	UN	Filtro de combustível motor VW antigo			
14	10	UN	Filtro de combustível motor VW eletrônico			
15	264	UN	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).			
16	50	UN	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).			
17	06	UN	Filtro Lubrificante motor MB antigo			
18	06	UN	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico			
19	20	UN	Filtro Lubrificante motor VW antigo			
20	06	UN	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico			
21	30	UN	Líquido de freio 500 ml			
22	432	UN	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro			
23	750	UN	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.			
24	400	UN	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.			
25	432	UN	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.			
26	432	UN	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro			
<b>TOTAL</b>						

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 30/04/2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 28 de abril de 2015

**DE:** Assessoria Jurídica

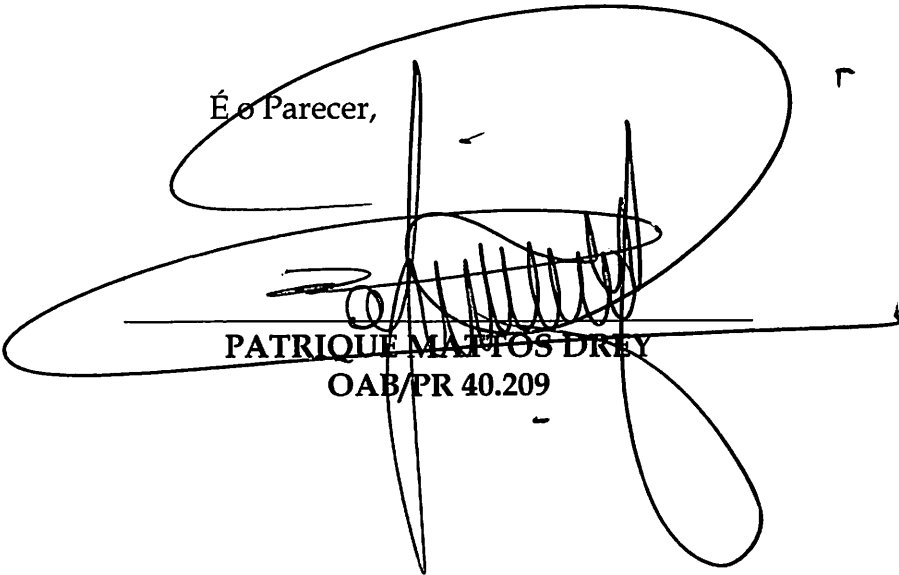
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
Patrique Mattos Drey  
OAB/PR 40.209



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONVITE Nº 016/2015

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **016/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **08/05/2015**, às **14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 08/05/2015, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 08/05/2015. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

### 2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Dexron 2 fluido hidráulico 1 litro	30	UN	20,00	600,00
2	Filtro ar linha FIAT motor fire	100	UN	20,00	2.000,00
3	Filtro ar linha VW motor AP	30	UN	20,00	600,00
4	Filtro de ar linha Renault Van Master	30	UN	25,00	750,00
5	Filtro de ar motor MB antigo	06	UN	70,00	420,00
6	Filtro de ar motor MB eletrônico	06	UN	75,00	450,00
7	Filtro de ar motor VW antigo	20	UN	70,00	1.400,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	Filtro de ar motor VW eletrônico	06	UN	75,00	450,00
9	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	10	UN	50,00	500,00
10	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	50	UN	50,00	2.500,00
11	Filtro de combustível motor MB antigo	10	UN	35,00	350,00
12	Filtro de combustível motor MB eletrônico	10	UN	65,00	650,00
13	Filtro de combustível motor VW antigo	40	UN	35,00	1.400,00
14	Filtro de combustível motor VW eletrônico	10	UN	65,00	650,00
15	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	264	UN	20,00	5.280,00
16	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	50	UN	20,00	1.000,00
17	Filtro Lubrificante motor MB antigo	06	UN	30,00	180,00
18	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	06	UN	35,00	210,00
19	Filtro Lubrificante motor VW antigo	20	UN	30,00	600,00
20	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	06	UN	35,00	210,00
21	Líquido de freio 500 ml	30	UN	12,00	360,00
22	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	432	UN	17,00	7.344,00
23	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	750	UN	16,00	12.000,00
24	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	400	UN	22,00	8.800,00
25	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	432	UN	22,00	9.504,00
26	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	432	UN	30,00	12.960,00
TOTAL					71.168,00

### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

### 4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

### 5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 016/2015  
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

b) CONVITE Nº 016/2015  
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

### 7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

### 8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

**8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

### 9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

### 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2016.

### 11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### 12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### 13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

### 14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

### 15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 28 de abril de 2015.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE N° 016/2015

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob n°

\_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 016/2015

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### CONVITE N° 016/2015

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 016/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### CONVITE Nº 016/2015

#### **ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### CONVITE Nº 016/2015

### ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 016/2015

EMPRESA:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 016/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. ....\_de ..... de .....

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2015 CONVITE Nº ...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	UN	Dexron 2 fluído hidráulico 1 litro			
02	100	UN	Filtro ar linha FIAT motor fire			
03	30	UN	Filtro ar linha VW motor AP			
04	30	UN	Filtro de ar linha Renault Van Master			
05	06	UN	Filtro de ar motor MB antigo			
06	06	UN	Filtro de ar motor MB eletrônico			
07	20	UN	Filtro de ar motor VW antigo			
08	06	UN	Filtro de ar motor VW eletrônico			



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	10	UN	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.			
10	50	UN	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master			
11	10	UN	Filtro de combustível motor MB antigo			
12	10	UN	Filtro de combustível motor MB eletrônico			
13	40	UN	Filtro de combustível motor VW antigo			
14	10	UN	Filtro de combustível motor VW eletrônico			
15	264	UN	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).			
16	50	UN	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).			
17	06	UN	Filtro Lubrificante motor MB antigo			
18	06	UN	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico			
19	20	UN	Filtro Lubrificante motor VW antigo			
20	06	UN	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico			
21	30	UN	Líquido de freio 500 ml			
22	432	UN	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro			
23	750	UN	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.			
24	400	UN	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.			
25	432	UN	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.			
26	432	UN	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro			
<b>TOTAL</b>						

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 30/04/2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 016/2015**

EMPRESA: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD. PR 281, KM 90

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 016/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 29\_de abril de 2015.

NOME: Joel Folador

RG Nº: 7.858.493-9

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 016/2015**

**EMPRESA: FRANCIELI GALHARDO**

**CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47**

**ENDEREÇO: Rua nº 4, Bairro Industrial**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PR**

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 016/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 29\_de abril de 2015.

**NOME: Jaderson Galhardo**

**RG Nº : 7.870.066**

**ASSINATURA:**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
EDITAL CONVITE Nº 016/2015**

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 46 35551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 016/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

PLANALTO, PR; 29 DE ABRIL DE 2015.

NOME: RAFAEL ADRIANO MOMBACH

RG Nº 6.858.019-6

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**convite 016/2015**

1 mensagem

---









**carla mombach** <carla.pref@gmail.com>

29 de abril de 2015 09:29

Para: RAFAEL MOMBACH &lt;rafaelmombach@gmail.com&gt;

---

**8 anexos**

-  **ANEXO II.doc**  
935K
-  **ANEXO III.doc**  
935K
-  **ANEXO IV.doc**  
935K
-  **ANEXO V.doc**  
935K
-  **ANEXO VI.doc**  
934K
-  **EDITAL.docx**  
929K
-  **Proposta.esl**  
3K
-  **RECEBIMENTO.doc**  
935K



carla mombach &lt;carla.pref@gmail.com&gt;

---

**convite 016/2015**

1 mensagem

---








carla mombach <carla.pref@gmail.com>

29 de abril de 2015 09:30

Para: "joel.folador@hotmail.com" &lt;joel.folador@hotmail.com&gt;

---

**7 anexos**

-  **ANEXO II.doc**  
935K
-  **ANEXO III.doc**  
935K
-  **ANEXO IV.doc**  
935K
-  **ANEXO V.doc**  
935K
-  **ANEXO VI.doc**  
934K
-  **EDITAL.docx**  
929K
-  **RECEBIMENTO.doc**  
935K





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 016/2015**

**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 46 35551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. RAFAEL ADRIANO MOMBACH, portador da cédula de identidade sob nº 6.858.019-6 e CPF sob nº 007.260.409-32,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, PR; 08 DE MAIO DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
NOME: SÉRGIO MOMBACH

RG/CPF: 6858019-6 / 007260409-32

CARGO ADMINISTRADOR



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### CONVITE Nº 016/2015

### DATA: 08/05/2015

**EMPRESA= AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 27/05/2015;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 27/03/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 27/08/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 06/07/2015;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 26/10/2015;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75982603/0001-35  
**Razão Social:** AUTO POSTO MOMBACH LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR /  
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11. de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2015 a 27/05/2015

**Certificação Número:** 2015042802202190525820

Informação obtida em 29/04/2015, às 23:48:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP**  
**CNPJ: 75.982.603/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:54:33 do dia 27/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2015.

Código de controle da certidão: **E9F5.3BCD.F464.B8D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013129286-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.982.603/0001-35

Nome: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/08/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**  
**Nº 8473 / 2015**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
 Planalto, 07 de Maio de 2015

**REQUERENTE: O mesmo**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEMM244X2E95**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1988	75.982.603/0001-35	3340071467	06-103

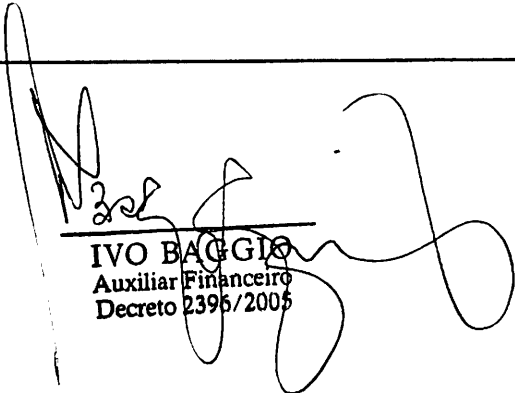
**ENDEREÇO**

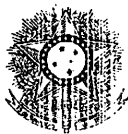
PLANALTO-PARANA, 1027 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes



  
**IVO BAGGIO**  
 Auxiliar Financeiro  
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.982.603/0001-35

Certidão n°: 96439034/2015

Expedição: 29/04/2015, às 23:52:02

Validade: 26/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.982.603/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.982.603/0001-35</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/1971</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/05/2015** às **06:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**  
CNPJ : **75.982.603/0001-35**  
Número de Autorização : **PR0013555**  
Número Despacho : **ANP 745**  
Data da Publicação : **30/08/2001**  
Endereço : **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - S/N  
CENTRO - PLANALTO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

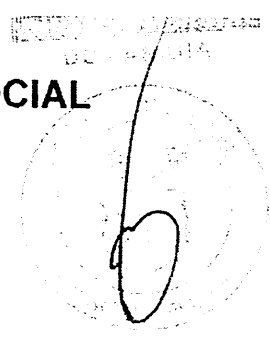
Emitido às **23:49:53** horas do dia **29/04/2015** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **D2B5.E2AA.AAA4.A426**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AUTO POSTO MOMBACH LTDA  
CNPJ:75.982.603/0001-35  
NIRE: 41 2 0158043 1



Os abaixo identificados e qualificados:

1)- SERGIO MOMBACH, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente domiciliado na Rua Passo fundo 1151, centro nesta cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85750-000 portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º: 693.104-SSP-PR, e CPF sob n.º 060.280.989-49 e

2)- MARLICE TEREZINHA MORSCH MOMBACH, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Passo Fundo,1151, centro cidade de Planalto estado do Paraná, CEP:85750-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º:1.198.008-SSP-PR, e CPF n.º: 801.815.389-20. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça com a razão social de: AUTO POSTO MOMBACH LTDA situada na Av., Rio Grande do Sul,1095 nesta cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, CNPJ n.º: 75.982.603/0001-35; resolvem Consolidar o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41201580431, pôr despacho em sessão de 10 de Dezembro de 1968, e posteriores alterações de contrato social, arquivadas sob n.ºs 115.088 de 18 de Dezembro de 1970; 132.323 em 04 de outubro de 1972; 165.879 em 31 de março de 1975;169.339 em 17 de junho de 1975;208.795 em 09 de agosto de 1977;225.525 em 13 outubro de 1978; 258.213 em 28 de abril de 1981;270.417 em 05 de fevereiro de 1982; 294.526 14 de julho de 1983; 318.206 em 09 de outubro de 1984;350.591 em 29 de maio de 1986;405.460 em 08 de julho de 1988 549077 em 07 de junho de 1993 e 20020893752 em 07/05/2002 e 20034195700 em 08/01/2004 e 20075121719 23 de novembro de 2007.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da atividade econômica da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos e Automóveis e Transporte Rodoviário de Cargas

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL a vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº 10406/2002 os sócios RESOLVEM, pôr este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

*Sergio Mombach  
Marlice F. M. Morsch*

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SELO DE  
SERVENTIA  
AV. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.

O referido é verdade e dou fé.

08 MAIO 2015

*Deonilce Casaril Quirósena*

Deonilce Casaril Quirósena - Tab. Designada

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM BRAND  
CO

EM BRAND  
CO

EM BRAND  
CO

# DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ: 75.982.603/0001-35

NIRE: 41 2 0158043 1

1º A sociedade gira sob a denominação empresarial de 'AUTO POSTO MOMBACH LTDA'

2º A sociedade tem sua sede a Av. Rio Grande do Sul, 1095, Centro cidade de Planalto

Paraná, CEP-85750-000

3º O Objeto social da atividade econômica da sociedade são as seguintes: Comercio Varejista comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para veículos Automóveis e Transporte Rodoviário de Cargas

CLAUSSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede para a Av Rio Grande do Sul, 1095 para Av Rio Grande do Sul, 1031, Centro cidade de Planalto

estado do Paraná CEP:-85750-000

CLAUSSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração O Capital social intrinsecamente subscrito e integralizado no valor de R\$: -60.206,00 (sessenta mil

duzentos e seis reais) divididos em 60.206 (sessenta mil duzentos e seis) quotas de R:-1,00 (um real) cada uma e já integralizadas fica assim distribuido

entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL= R\$:-
SERGIO MOMBACH	95%	57.194	57.194,00
MARLICE T.M. MOMBACH	5%	3.012	3.012,00
TOTAL	100	60.206	60.206,00

CLAUSSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em 01 Novembro de 1968 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado

CLAUSSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem

solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSSULA SETIMA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a

venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou transferir

todas ou parte de suas quotas postas à venda, o preço forma e prazo de

pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o

que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da

notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante Se todos os sócios

manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na

proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que

seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente

transferidas

*Sergio Mombach*  
*Marlice T.M. Mombach*

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Juiz Carlos Cairo Quirina - Thuler

08 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com o original.  
O referido é verdade e dou fé.

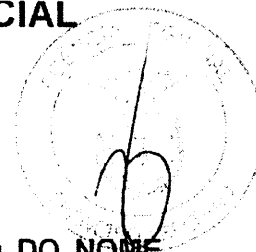
*Sergio Mombach*  
 Deonilce Casarri Quirina - Tab. Designada  
 Isidra Cristina Drexh Libande - Escr. Substituta

E.M. BRANCO

E.M. BRANCO

E.M. BRANCO

**DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AUTO POSTO MOMBACH LTDA  
CNPJ:75.982.603/0001-35  
NIRE: 41 2 0158043 1**



**CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:-** A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MOMBACH com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente judicial e extra judicial perante órgãos publicos, instituições privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade utORIZADO o uso do nome empresarial isoladamente

1º Faculta-se ao administrador,, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos operações que poderão praticar.

2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA: RETIRADA PRO-LABORE:** os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA: EXERCICIO SOCIAL DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercicio social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** nos quatros meses seguintes ao término do exercicio sócial, os sócios debiberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Unico:** Até 30 (trinta) dias da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultados economicos devem ser postos, pör escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** O administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade pör Lei especial ou em virtude de

*Sergio Mombach  
Mestre Mombach*

**SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA**

SERVENTIA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carrões Caíto Quintana - Titular

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original.  
O referido é verdade e dou fé.

08 MAIO 2015

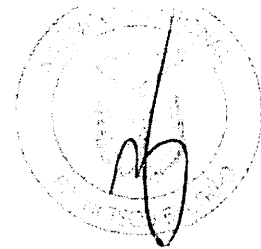
*Isabel Cristina Dresch Libardo*  
Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libardo - Escr. Substituta

Faint, illegible text or markings in the top left corner.

EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO

EM BRANCO

**AUTO POSTO MOMBACH LTDA**  
**CNPJ:75.982.603/0001-35**  
**NIRE: 41 2 0158043 1**



condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede  
inda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime Falimentar  
de temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime Falimentar, de  
prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra economia  
popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da  
concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** FORO: fica eleito o foro da cidade de  
capanema-Pr, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações  
resultantes deste contrato com expressa renuncia a qualquer outro, pôr mais  
especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente  
com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e  
forma devidamente rubricadas pêlos sócios em todas as suas folhas  
obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprilo  
em todos os seus termos.

Planalto-Pr 01 de Setembro de 2.009

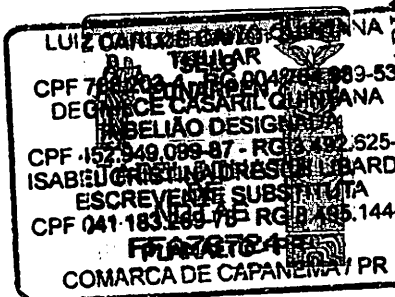
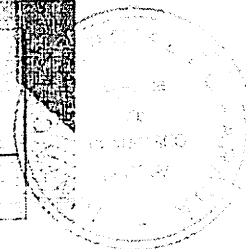
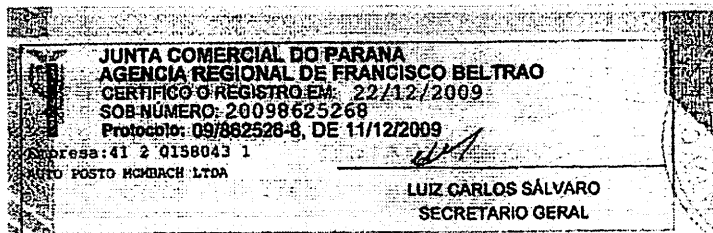
*Sergio Mombach*  
**SERGIO MOMBACH**

*Marlice T.M. Mombach*  
**MARLICE T.M. MOMBACH**

**TESTEMUNHAS**

*Rafael Adriano Mombach*  
**RAFAEL ADRIANO MOMBACH**  
RG-68580196-SSP-PR

*Pedro Reynaldo Kruger*  
**PEDRO REYNALDO KRUGER**  
RG-133.427-SSP-RO



**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere  
com o original.  
O referido é verdade e dou fé.

08 MAIO 2015

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



GM BRANCH

GM BRANCH

GM BRANCH

Os abaixo assinados AMO PEDRO KLAUS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na localidade de Parana, município de Parana, Estado do Paraná, nomeada Centro Novo, município de Parana, Estado do Paraná, com endereço de residência de Parana, Rua 38, nº 42471, Setor A da 3ª R.L., da 9ª O/R/1 do município de Parana, Paraná, Estado do Rio Grande do Sul expedido em data de 9 de janeiro de 1953 e JOSÉ WISNIEWSKI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada Centro Novo, município de Parana, Estado do Paraná, com endereço de Parana, Rua 188, nº 701, Expedido pela Prefeitura Civil de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul em 29 de março de 1951, resolvem por este instrumento partem em contrato constituir uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1.929 e 4.726, de 13 de julho de 1.965, e as demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I

A sociedade girará sob a razão social de "KLAUS & WISNIEWSKI LTDA" tendo sua sede e fóro em Planalto, Estado do Paraná, a localidade denominada Centro Novo, sua principal atividade de varejo de secos e molhados, farmácias, armazéns, ferragens, artigos de couro e plásticos e produtos coloniais.

III

O prazo de duração da sociedade é indeterminada e seu início é a partir de 1º de novembro de 1.968.

IV


O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) dividido em 50 (cinquenta) quotas de R\$100,00 (cem cruzeiros novos) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: AMO PEDRO KLAUS, 20 (vinte) quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), integralizadas por AMO PEDRO KLAUS, neste ato e JOSÉ WISNIEWSKI, 30 (trinta) quotas no valor de R\$3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

**ATO DE AUTENTICIDADE**  
 SERVENTIA NOTARIAL  
 Av. Rio Grande do Sul, 938  
 85750-000 - Planalto - Paraná  
 Luiz Carlos Castro Quintana - Titular

08 MAIO 2015

*Luiz Carlos Castro Quintana*  
 Denise Casaril Quintana - Tab. Desjudica  
 Inédit Cristina Drexler Libardi - Esc. Substituta

A presente fotocópia confere com o original.  
 O referido é verdade e dou fe.



W.M. BREANCO

W.M. BREANCO

W.M. BREANCO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A responsabilidade dos sócios é limitada a sua quota total do capital social, nos termos do artigo 24, da Lei número 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

VI

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 52, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.965.

VII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

VIII

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

IX

A Sociedade será administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

X

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de deduções fiscais previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

XI

Fica investido na função do Gerente da sociedade o sócio ARTO PEDRO KLAUS, à qual fica dispensado da prestação de caução.

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original.  
O referido é verdade e dou fé.

08 MAIO 2015

*Luiz Carlos Castro Quintana*  
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada  
Luiz Carlos Castro Quintana - Esc. Substituto

SERVENTIA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carlos Castro Quintana - Titular

DE AUTENTICADA  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



GM BRANCO

GM BRANCO

GM BRANCO



XII  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**

de dezoito. Obedecida a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sociedade, obedecida a Junta Comercial paranaense na matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

XIII

O falecimento de um dos sócios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem estês na conformidade formal de partilhas, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para o arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comercio.

**PARÁGRAFO UNICO**: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se fôr de interesse destes.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Flanalto, 31 de outubro de 1968.-

*Amo Pedro Klaus*  
Amo Pedro Klaus

*Jose Wisniewski*  
Jose Wisniewski

**TESTEMUNHAS:**

*Darcy J. F. Schneider*  
*Jose Alfredo Nowalski*

reconheço a firma de Amo Pedro Klaus

*Jose Wisniewski, Darcy J. Schneider e Jose Alfredo Nowalski*  
Amo Pedro Klaus

do que dou fé.  
 4. Caixa Novo, 13 de Novembro de 1968

Em test<sup>o</sup> da verdade  
*Stanislaw Sekul*

**Firma no**  
**5.º TABELIONATO**  
 Mal. Floriano, 133  
 CURITIBA

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original.  
 O referido é verdade e dou fé.

LUIZ CARLOS GANTO CURITIBA  
 Av. TELLAR  
 CPF 768.002-14 / RG 204.700.000-38  
 DEONICE CASARIL QUINTANA  
 TABELIAO DESIGNADA  
 CPF 452.949.099-87 - RG 202.675-5  
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE  
 ESCRIVENHA SUBSTITUTA  
 CPF 041.183.065-73 - RG 205.144-4  
 FRANKS  
 COMARCA DE CAPANGA / PR

SERVENTE DE JUSTIÇA  
 Av. Rio de Janeiro, 133 - Curitiba  
 85750-000 - Fone: 301.0000  
 Luiz Carlos Ganto

02 MAIO 2015  
*Stanislaw Sekul*  
 Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

GM BRANCO

GM BRANCO

GM BRANCO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 016/2015**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 46 35551437

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR; 08 DE MAIO DE 2015



---

NOME: SÉRGIO MOMBACH

RG/CPF: 693104 / 060280989-49

CARGO SÓCIO ADMINISTRADOR





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 016/2015**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 46 35551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 016/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR; 08 DE MAIO DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
NOME: SÉRGIO MOMBACH

RG/CPF: 693104 / 060280989-49

CARGO SÓCIO ADMINISTRADOR



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONVITE Nº 016/2015**

**ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA**

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: 46 35551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa AUTO POSTO MOMBACH LTDA\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 016/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR; 08 DE MAIO DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
NOME: RAFAEL ADRIANO MOMBACH

RG/CPF: 6858019-6/00726040932

CARGO: ADMINISTRADOR

Município de Planalto

Convite 16/2015

Página: 1

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.982.603/0001-35 Fornecedor: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Endereço: PLANALTO-PARANA 1027 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340071467

E-mail: postomombach@po.com.br

Telefone: 04635551437 Fax:

Celular:

Representante: RAFAEL ADRIANO MOMBACH

Contador:

Telefone contador:

Endereço representante: RUA ELCINA BUDKE 358 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

CPF: 007.260.409-32

RG: 68580196

E-mail representante: rafaelmombach@gmail.com

Telefone representante: 4699118588

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Dexron 2 fluido hidráulico 1 litro	30,00	UN	20,00	IPIRANGA	19,00	570,00
002	Filtro ar linha FIAT motor fire	100,00	UN	20,00	TECFIL	19,00	1.900,00
003	Filtro ar linha VW motor AP	30,00	UN	20,00	TECFIL	19,00	570,00
004	Filtro de ar linha Renault Van Master	30,00	UN	25,00	TECFIL	24,00	720,00
005	Filtro de ar motor MB antigo	6,00	UN	70,00	TECFIL	69,00	414,00
006	Filtro de ar motor MB eletrônico	6,00	UN	70,00	TECFIL	74,00	444,00
007	Filtro de ar motor VW antigo	20,00	UN	70,00	TECFIL	69,00	1.380,00
008	Filtro de ar motor VW eletrônico	6,00	UN	75,00	TECFIL	74,00	444,00
009	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	10,00	UN	50,00	TECFIL	49,00	490,00
010	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	50,00	UN	50,00	TECFIL	49,00	2.450,00
011	Filtro de combustível motor MB antigo	10,00	UN	35,00	TECFIL	34,00	340,00
012	Filtro de combustível motor MB eletrônico	10,00	UN	65,00	TECFIL	64,00	640,00
013	Filtro de combustível motor VW antigo	40,00	UN	35,00	TECFIL	34,00	1.360,00
014	Filtro de combustível motor VW eletrônico	10,00	UN	65,00	TECFIL	64,00	640,00
015	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	264,00	UN	20,00	TECFIL	19,00	5.016,00
016	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	50,00	UN	20,00	TECFIL	19,00	950,00
017	Filtro Lubrificante motor MB antigo	6,00	UN	30,00	TECFIL	29,00	174,00
018	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	6,00	UN	35,00	TECFIL	34,00	204,00
019	Filtro Lubrificante motor VW antigo	20,00	UN	30,00	TECFIL	29,00	580,00
020	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	6,00	UN	35,00	TECFIL	35,00	210,00
021	Liquido de freio 500 ml	30,00	UN	12,00	VARGAS	11,00	330,00
022	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	432,00	UN	17,00	IPIRANGA	16,00	6.912,00
023	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	750,00	UN	16,00	IPIRANGA	15,00	11.250,00
024	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	400,00	UN	22,00	IPIRANGA	21,00	8.400,00
025	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	432,00	UN	22,00	IPIRANGA	21,00	9.072,00
026	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	432,00	UN	30,00	IPIRANGA	29,00	12.528,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.988,00

TOTAL DA PROPOSTA : 67.988,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Rafael Mombach*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.982.603/0001-35 Fornecedor : AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

E-mail: postomombach@po.com.br

Endereço : PLANALTO-PARANA 1027 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 04635551437 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3340071467

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL ADRIANO MOMBACH

CPF: 007.260.409-32

RG: 68580196

Endereço representante: RUA ELCINA BUDKE 358 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699118588

E-mail representante: rafaelmombach@gmail.com

Banco:

Agência:

*Leigio Mombach* Conta:

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.  
CNPJ: 75.982.603/0001-35

Data de abertura:



# Município de Planalto - 2015

## Classificação por Fornecedor

Convite 16/2015

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 79-5: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.</b>								
			<b>CNPJ: 75.682.603/0001-35</b>		<b>Telefone: 04535561437</b>		<b>Status: Habilitado</b>	<b>67.988,00</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>67.988,00</b>	
001	11224 Dextron 2 fluido hidráulico 1 litro	UN	30,00	Habilitado	IPIRANGA	19,00	570,00	*
002	11228 Filtro ar linha FIAT motor fire	UN	100,00	Habilitado	TECFIL	19,00	1.900,00	*
003	11229 Filtro ar linha VW motor AP	UN	30,00	Habilitado	TECFIL	19,00	570,00	*
004	11230 Filtro de ar linha Renault Van Master	UN	30,00	Habilitado	TECFIL	24,00	720,00	*
005	11238 Filtro de ar motor MB antigo	UN	6,00	Habilitado	TECFIL	69,00	414,00	*
006	11237 Filtro de ar motor MB eletrônico	UN	6,00	Habilitado	TECFIL	74,00	444,00	*
007	11236 Filtro de ar motor VW antigo	UN	20,00	Habilitado	TECFIL	69,00	1.380,00	*
008	11235 Filtro de ar motor VW eletrônico	UN	6,00	Habilitado	TECFIL	74,00	444,00	*
009	11244 Filtro de combustível motor eletrônico Fiat D	UN	10,00	Habilitado	TECFIL	49,00	490,00	*
010	11243 Filtro de combustível motor eletrônico Renault	UN	50,00	Habilitado	TECFIL	49,00	2.450,00	*
011	11242 Filtro de combustível motor MB antigo	UN	10,00	Habilitado	TECFIL	34,00	340,00	*
012	11241 Filtro de combustível motor MB eletrônico	UN	10,00	Habilitado	TECFIL	64,00	640,00	*
013	11240 Filtro de combustível motor VW antigo	UN	40,00	Habilitado	TECFIL	34,00	1.360,00	*
014	11239 Filtro de combustível motor VW eletrônico	UN	10,00	Habilitado	TECFIL	64,00	640,00	*
015	11226 Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	UN	264,00	Habilitado	TECFIL	19,00	5.016,00	*
016	11227 Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	UN	50,00	Habilitado	TECFIL	19,00	950,00	*
017	11234 Filtro Lubrificante motor MB antigo	UN	6,00	Habilitado	TECFIL	29,00	174,00	*
018	11233 Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	UN	6,00	Habilitado	TECFIL	34,00	204,00	*
019	11232 Filtro Lubrificante motor VW antigo	UN	20,00	Habilitado	TECFIL	29,00	580,00	*
020	11231 Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	UN	6,00	Habilitado	TECFIL	35,00	210,00	*
021	11225 Líquido de freio 500 ml	UN	30,00	Habilitado	VARGAS	11,00	330,00	*
022	11223 Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	UN	432,00	Habilitado	IPIRANGA	16,00	6.912,00	*
023	11219 Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	UN	750,00	Habilitado	IPIRANGA	15,00	11.250,00	*
024	11220 Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litr	UN	400,00	Habilitado	IPIRANGA	21,00	8.400,00	*
025	11222 Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 lit	UN	432,00	Habilitado	IPIRANGA	21,00	9.072,00	*
026	11221 Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	UN	432,00	Habilitado	IPIRANGA	29,00	12.528,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>67.988,00</b>	



# Município de Planalto - 2015

## Mapa da Licitação

### Convite 16/2015

Data abertura: 08/05/2015

Data julgamento: 08/05/2015

Data homologação:

CNPJ: 75.982.603/0001-35

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	Dexon 2 fluido hidráulico 1 litro	UN	30,00	19,00 * IPIRANGA
002	Filtro ar linha FIAT motor fire	UN	100,00	19,00 * TECFIL
003	Filtro ar linha VW motor AP	UN	30,00	19,00 * TECFIL
004	Filtro de ar linha Renault Van Mast	UN	30,00	24,00 * TECFIL
005	Filtro de ar motor MB antigo	UN	6,00	69,00 * TECFIL
006	Filtro de ar motor MB eletrônico	UN	6,00	74,00 * TECFIL
007	Filtro de ar motor VW antigo	UN	20,00	69,00 * TECFIL
008	Filtro de ar motor VW eletrônico	UN	6,00	74,00 * TECFIL
009	Filtro de combustível motor eletrón	UN	10,00	49,00 * TECFIL
010	Filtro de combustível motor eletrón	UN	50,00	49,00 * TECFIL
011	Filtro de combustível motor MB anti	UN	10,00	34,00 * TECFIL
012	Filtro de combustível motor MB elet	UN	10,00	64,00 * TECFIL
013	Filtro de combustível motor VW anti	UN	40,00	34,00 * TECFIL
014	Filtro de combustível motor VW elet	UN	10,00	64,00 * TECFIL
015	Filtro lubrificante linha FIAT (mot	UN	264,00	19,00 * TECFIL
016	Filtro lubrificante linha VW (motor	UN	50,00	19,00 * TECFIL
017	Filtro Lubrificante motor MB antigo	UN	6,00	29,00 * TECFIL
018	Filtro Lubrificante motor MB eletró	UN	6,00	34,00 * TECFIL
019	Filtro Lubrificante motor VW antigo	UN	20,00	29,00 * TECFIL
020	Filtro Lubrificante motor VW eletró	UN	6,00	35,00 * TECFIL
021	Liquido de freio 500 ml	UN	30,00	11,00 * VARGAS
022	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 l	UN	432,00	16,00 * IPIRANGA
023	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro	UN	750,00	15,00 * IPIRANGA
024	Óleo lubrificante semi sintético 10	UN	400,00	21,00 * IPIRANGA
025	Óleo lubrificante semi sintético 15	UN	432,00	21,00 * IPIRANGA
026	Óleo lubrificante semi sintético 5w	UN	432,00	29,00 * IPIRANGA
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>67.988,00</b>	

CNPJ: 75.982.603/0001-35 - AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 n

08/05/2015 14:09:23

## EDITAL CONVITE Nº 016/2015

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos oito dias de maio de 2015 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 002/2014, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 71.168,00 (setenta e um mil e sessenta e oito reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: AUTO POSTO MOMBACH LTDA., TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E FRANCIELI GALHARDO. Sendo que as empresas TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E FRANCIELI GALHARDO, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, AUTO POSTO MOMBACH LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recurso, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagraram-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Dexron 2 fluido hidráulico 1 litro	IPIRANGA	UN	30	19,00	570,00
1	2	Filtro ar linha FIAT motor fire	TECFIL	UN	100	19,00	1.900,00
1	3	Filtro ar linha VW motor AP	TECFIL	UN	30	19,00	570,00

cab

MR

9

1	4	Filtro de ar linha Renault Van Master	TECFIL	UN	30	24,00	720,00
1	5	Filtro de ar motor MB antigo	TECFIL	UN	06	69,00	414,00
1	6	Filtro de ar motor MB eletrônico	TECFIL	UN	06	74,00	444,00
1	7	Filtro de ar motor VW antigo	TECFIL	UN	20	69,00	1.380,00
1	8	Filtro de ar motor VW eletrônico	TECFIL	UN	06	74,00	444,00
1	9	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	TECFIL	UN	10	49,00	490,00
1	10	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	TECFIL	UN	50	49,00	2.450,00
1	11	Filtro de combustível motor MB antigo	TECFIL	UN	10	34,00	340,00
1	12	Filtro de combustível motor MB eletrônico	TECFIL	UN	10	64,00	640,00
1	13	Filtro de combustível motor VW antigo	TECFIL	UN	40	34,00	1.360,00
1	14	Filtro de combustível motor VW eletrônico	TECFIL	UN	10	64,00	640,00
1	15	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	TECFIL	UN	264	19,00	5.016,00
1	16	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	TECFIL	UN	50	19,00	950,00
1	17	Filtro Lubrificante motor MB antigo	TECFIL	UN	06	29,00	174,00
1	18	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	TECFIL	UN	06	34,00	204,00
1	19	Filtro Lubrificante motor VW antigo	TECFIL	UN	20	29,00	580,00
1	20	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	TECFIL	UN	06	35,00	210,00
1	21	Liquido de freio 500 ml	VARGAS	UN	30	11,00	330,00
1	22	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	IPIRANGA	UN	432	16,00	6.912,00
1	23	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	IPIRANGA	UN	750	15,00	11.250,00
1	24	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	IPIRANGA	UN	400	21,00	8.400,00
1	25	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	IPIRANGA	UN	432	21,00	9.072,00
1	26	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	IPIRANGA	UN	432	29,00	12.528,00
TOTAL							67.988,00

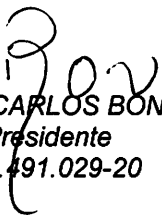
*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da*

*Paulo*





solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/04/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 016/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Dexron 2 fluido hidráulico 1 litro	570,00
1	1	2	Filtro ar linha FIAT motor fire	1.900,00
1	1	3	Filtro ar linha VW motor AP	570,00
1	1	4	Filtro de ar linha Renault Van Master	720,00
1	1	5	Filtro de ar motor MB antigo	414,00
1	1	6	Filtro de ar motor MB eletrônico	444,00
1	1	7	Filtro de ar motor VW antigo	1.380,00
1	1	8	Filtro de ar motor VW eletrônico	444,00
1	1	9	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	490,00
1	1	10	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	2.450,00
1	1	11	Filtro de combustível motor MB antigo	340,00
1	1	12	Filtro de combustível motor MB eletrônico	640,00
1	1	13	Filtro de combustível motor VW antigo	1.360,00
1	1	14	Filtro de combustível motor VW eletrônico	640,00
1	1	15	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	5.016,00
1	1	16	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	950,00
1	1	17	Filtro Lubrificante motor MB antigo	174,00
1	1	18	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	204,00
1	1	19	Filtro Lubrificante motor VW antigo	580,00
1	1	20	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	210,00
1	1	21	Líquido de freio 500 ml	330,00
1	1	22	Óleo lubrificante mineral 20w50 1	6.912,00

19 [assinatura] reais



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

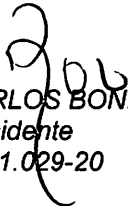
PLANALTO

-


PARANÁ

			litro	
1	1	23	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	11.250,00
1	1	24	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	8.400,00
1	1	25	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	9.072,00
1	1	26	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	12.528,00

Planalto-Pr., 08 de maio de 2015.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68

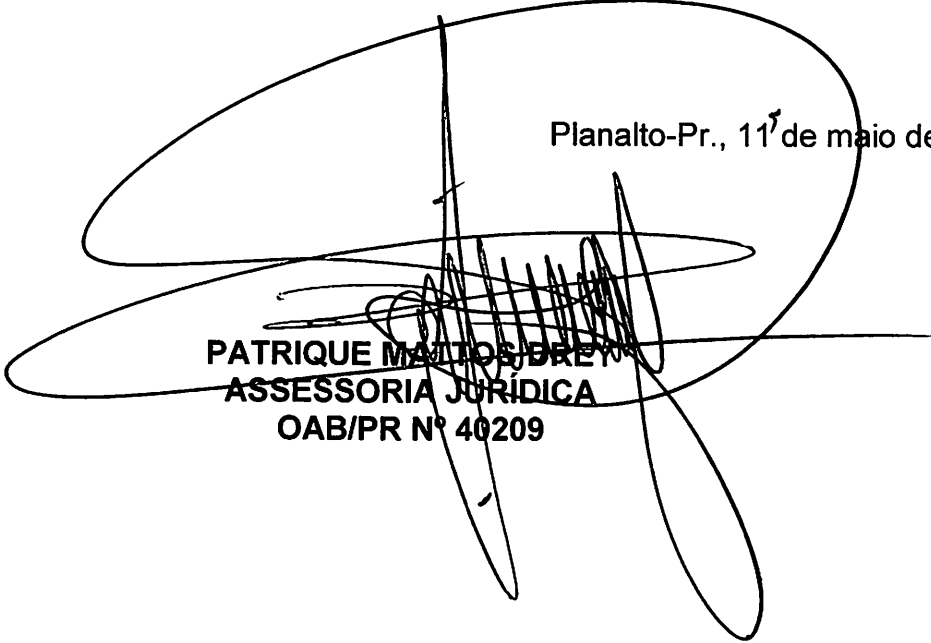


**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER JURÍDICO**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONVITE Nº 016/2015**

O presente Processo de Licitação nº 016/2015, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 11<sup>ª</sup> de maio de 2015

  
**PATRIQUE MATTOS BREY**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PR Nº 40209**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 016/2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, em favor da empresa **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de maio de 2015

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015 CONVITE Nº 016/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Auto Posto Mombach Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 75.982.603/0001-35, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **SERGIO MOMBACH**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 693.104 SSP/PR e do CPF nº 060.280.989-49, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1151, Município de Planalto, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	UN	Dexron 2 fluído hidráulico 1 litro	IPIRANGA	19,00	570,00
02	100	UN	Filtro ar linha FIAT motor fire	TECFIL	19,00	1.900,00
03	30	UN	Filtro ar linha VW motor AP	TECFIL	19,00	570,00
04	30	UN	Filtro de ar linha Renault Van Master	TECFIL	24,00	720,00
05	06	UN	Filtro de ar motor MB antigo	TECFIL	69,00	414,00
06	06	UN	Filtro de ar motor MB eletrônico	TECFIL	74,00	444,00
07	20	UN	Filtro de ar motor VW antigo	TECFIL	69,00	1.380,00
08	06	UN	Filtro de ar motor VW eletrônico	TECFIL	74,00	444,00



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	10	UN	Filtro de combustível motor eletrônico Fiat Ducato.	TECFIL	49,00	490,00
10	50	UN	Filtro de combustível motor eletrônico Renault Van Master	TECFIL	49,00	2.450,00
11	10	UN	Filtro de combustível motor MB antigo	TECFIL	34,00	340,00
12	10	UN	Filtro de combustível motor MB eletrônico	TECFIL	64,00	640,00
13	40	UN	Filtro de combustível motor VW antigo	TECFIL	34,00	1.360,00
14	10	UN	Filtro de combustível motor VW eletrônico	TECFIL	64,00	640,00
15	264	UN	Filtro lubrificante linha FIAT (motor Fire).	TECFIL	19,00	5.016,00
16	50	UN	Filtro lubrificante linha VW (motor AP).	TECFIL	19,00	950,00
17	06	UN	Filtro Lubrificante motor MB antigo	TECFIL	29,00	174,00
18	06	UN	Filtro Lubrificante motor MB eletrônico	TECFIL	34,00	204,00
19	20	UN	Filtro Lubrificante motor VW antigo	TECFIL	29,00	580,00
20	06	UN	Filtro Lubrificante motor VW eletrônico	TECFIL	35,00	210,00
21	30	UN	Líquido de freio 500 ml	VARGAS	11,00	330,00
22	432	UN	Óleo lubrificante mineral 20w50 1 litro	IPIRANGA	16,00	6.912,00
23	750	UN	Óleo Lubrificante SAE 15w40 1 litro.	IPIRANGA	15,00	11.250,00
24	400	UN	Óleo lubrificante semi sintético 10w40 1 litro.	IPIRANGA	21,00	8.400,00
25	432	UN	Óleo lubrificante semi sintético 15w40 1 litro.	IPIRANGA	21,00	9.072,00
26	432	UN	Óleo lubrificante semi sintético 5w30 1 litro	IPIRANGA	29,00	12.528,00
<b>TOTAL</b>						<b>67.988,00</b>

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 016/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 67.988,00** (sessenta e sete mil e

2



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

novecentos e oitenta e oito reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo** - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento das respectivas notas fiscais.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
470	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 30/04/2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

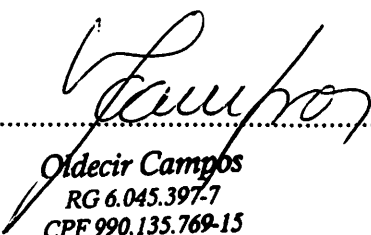
mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 12 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....  
  
**Oldecir Campos**  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

.....  
  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-88

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
CONVITE Nº 019/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2015 de acordo com o abaixo descrito.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caixas de água, destinadas a Secretaria de Serviços Urbanos deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Valcir Machado de Mello.  
ITENS: 01,02  
VALOR TOTAL: R\$ 39.458,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
DATA: 14 de maio de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1563  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Catarina Saibert Lorscheiter  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02.  
VALOR: R\$ 5.302,50 (cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Jair Pereira  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02,03,04,05  
VALOR: R\$ 1.876,00 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015  
CONVITE Nº 016/2015

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.  
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.  
VALOR: R\$ 67.988,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Delmar Bernardo Engelmann  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02,03  
VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Marcio Jose Damm  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02.  
VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
CONVITE Nº 016/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 016/2015 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.  
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.  
VALOR TOTAL: R\$ 67.988,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)  
DATA: 14 de maio de 2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Ilton Gunzel  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02,03.  
VALOR: R\$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Andir Stagemier  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01.  
VALOR: R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Armindo Redeker  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01  
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Irene Pluta Sokal  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02,03.  
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Neri da Silva  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.  
ITENS: 01,02,03,04  
VALOR: R\$ 1.429,50 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0852

Página 64 / 079

## HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 016/2015 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto

**EMPRESA:** Auto Posto Mombach Ltda.  
**ITENS:** 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.988,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

**DATA:** 12 de maio de 2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Nadir Stagemer

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01

**VALOR:** R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Armindo Redecker

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Catarina Salbert Lorscheiter

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02

**VALOR:** R\$ 5.302,50 (cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Delmar Bernardo Engelmann

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02,03

**VALOR:** R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Ilton Gunzel

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02,03

**VALOR:** R\$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Irene Pluta Sokal

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02,03

**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Jair Pereira

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02,03,04,05

**VALOR:** R\$ 1.876,00 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Marcio Jose Damim

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02

**VALOR:** R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2015 DISPENSA Nº 036/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Neri da Silva

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

**ITENS:** 01,02,03,04

**VALOR:** R\$ 1.429,50 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0852

Página 63 / 079

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto.  
CONTRATADA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.  
OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto  
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.728,60 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto.  
CONTRATADA: WRB Materiais Elétricos.  
OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto  
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08.  
VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

- EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
- Objeto da Licitação  
Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.
  - Empresas Participantes:
    - NELSON J. MATTER & CIA LTDA  
Situação: Classificada
    - PAULA ELUANA BLIETZKE FREY  
Situação: Classificada
    - WRB MATERIAIS ELÉTRICOS  
Situação: Classificada
  - Empresas Vencedoras:
    - NELSON J. MATTER & CIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 72.232.465/0001-89, situada na Av. Caxias do Sul, nº 422, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,03,04,07,08,09,10,11,12,14,18,20, 21,26.  
Totalizando a importância de R\$ 19.728,60 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
    - PAULA ELUANA BLIETZKE FREY, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.026.266/0001-01, situada na Rua Elcina Budke, nº 323, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,17,19,25.  
Totalizando a importância de R\$ 25.742,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais).
    - WRB MATERIAIS ELÉTRICOS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 21.144.630/0001-00, situada na Rua Cirillo Merlin, nº 502, Bairro Novo Mundo, Município de Curitiba, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,06,13,15,16,22,23,24.  
Totalizando a importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
  - Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial nº 032/2015 de 23 de abril de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de maio de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.  
Planalto, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 032/2015, lavrada em 07 de maio de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito  
OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.  
LOTE 01: ITENS: 01,03,04,04,07,08,09,10,11,12,14,18,20,21,26.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.728,60 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).  
EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey  
LOTE 01: ITENS: 02,17,19,25.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.742,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais)  
EMPRESA: WRB Materiais Elétricos  
LOTE 01: ITENS: 05,06,13,15,16,22,23,24.  
VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)  
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 158.470,60 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)  
DATA: 12 de maio de 2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2015 CONVITE Nº 015/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Valcir Machado de Mello.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caixas de água, destinadas a Secretaria de Serviços Urbanos deste Município de Planalto  
ITENS: 01,02.  
VALOR: R\$ 39.458,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2015 de acordo com o abaixo descrito.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caixas de água, destinadas a Secretaria de Serviços Urbanos deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Valcir Machado de Mello.  
ITENS: 01,02.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.458,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA: 14 de maio de 2015.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015 CONVITE Nº 016/2015

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro lubrificante e filtro de combustível, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto  
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.  
VALOR: R\$ 67.988,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal